



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2308/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração 01-2022

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 980/2022 – SEPDE, de 18 de agosto de 2022, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2022 firmado com o Lar Oscar Vargas.

Conforme justificativa do memorando n.º 347/2022, requer-se o acréscimo do valor de R\$ 4.944,53, referente à Emenda Impositiva 20/21 n.º 13, 17, 42, 51 e 57, que no momento da destinação não foi considerado, pois estava em análise.

Para elaboração do aditivo foi apresentado novo Plano de Trabalho com ajustes quanto ao cronograma de desembolso e ao detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, também foi apresentada a dotação respectiva.

Tendo em vista que os valores são oriundos de Emendas Impositivas e que não houve alteração quanto ao objeto da parceria, não encontramos óbice em relação ao pedido de aditivo.

Assim, encaminhamos o referido aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM